RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 403/2017
Autor: Vereadora Rogéria Santos
Ementa*:* "Dispõe sobre a instituição do "Mês Municipal Salvador Novembro Azul" e dá outras providências. "

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida à análise deste Setor está amparada nos artigos 12, III, e 172 da Resolução nº 910/91 - Regimento Interno da Câmara de Salvador, bem como no inciso III do art. 44 e art. 46 da Lei Orgânica do Município.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, realizamos pesquisa em bancos de dados e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe. Todavia, consta, na Ordem do Dia, o **Projeto de Lei nº 183/2013**, que "Institui a "Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Próstata", a ser realizada a partir do dia 27 de novembro (Dia Nacional de Combate ao Câncer)", disciplinando de forma mais específica, quando confrontado com o projeto de lei consignado na epígrafe. Além disso, há o **Projeto de Lei nº 241/2017**, aprovado na Sessão Ordinária de 27/05/2017, que trata sobre "*a Semana de atenção à saúde do homem, a ser realizado anualmente na primeira semana do mês de novembro, e dá outras providências*.", (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 19 de julho de 2017.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefe do Setor de Análise e Pesquisa